Resumo da Ata da 15ª sessão do Colégio de Procuradores de Justiça – Ano de 2026

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quinze minutos, no Auditório "Promotor Deo Schneider", instalado no andar térreo do Edifício "Promotor Edson Machado", sede do Ministério Público Estadual, situado na Rua Procurador Antônio Benedicto Amâncio Pereira, nº 121, Bairro Santa Helena, nesta capital, e por videoconferência, realizou-se ordinariamente a décima quinta sessão do colendo Colégio de Procuradores de Justiça (COPJ) do corrente ano, na modalidade híbrida, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativo Elda Márcia Moraes Spedo. Havendo quórum, a senhora Presidente em exercício, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão e dispensou a leitura das atas pública e reservada e de seu resumo relacionados à 14ª sessão do ano de 2026, em face da remessa antecipada via e-mail, os quais foram aprovados por unanimidade. **Membros Presentes**: Carla Viana Cola, Alexandre José Guimarães, Sócrates de Souza, José Cláudio Rodrigues Pimenta, Maria de Fátima Cabral de Sá, Sidia Nara Ofranti Ronchi, Luis Augusto Suzano, Altamir Mendes de Moraes, Antônio Fernando Albuquerque Ribeiro, Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet, Cleber Pontes da Silva (remotamente por questão de saúde), Carla Stein, Almiro Gonçalves da Rocha, Marcia Jacobsen, Emmanoel Arcanjo de Souza Gagno, Fabiana Fontanella, Cezar Augusto Ramaldes da Cunha Santos, Marcello Souza Queiróz, Maria Cristina Rocha Pimentel e Gilséia Maria de Oliveira. **Justificativas de Ausência**: Francisco Martínez Berdeal, Fábio Vello Corrêa e Cláudio José Ribeiro Lemos, em face de viagem institucional; Andréa Maria da Silva Rocha, Josemar Moreira, Humberto Alexandre Campos Ramos, Edwiges Dias e Izabel Cristina Salvador Salomão, em razão de folga compensatória; Gustavo Modenesi Martins da Cunha e Benedito Leonardo Senatore, por questão de saúde; e Arlinda Maria Barros Monjardim, em face de consulta médica. Dando início à pauta do dia, foram apreciados os seguintes procedimentos: **Processo SEI nº 19.11.2130.0005588/2025-91** – proposta de alteração do Anexo I da Resolução COPJ nº 10, de 2 de dezembro de 2008, para adequação das atribuições da Promotoria de Justiça Cível de Vitória. Relator: Marcello Souza Queiróz. **Súmula: após a leitura do voto da Relatoria e as discussões, o Relator reformulou seu voto pela aprovação das propostas, considerando a proposta da Senhora Presidente em exercício quanto à divisão dos processos da 1ª Vara de Órfãos e Sucessões, tendo os Conselheiros Carla Viana Cola e Alexandre José Guimarães acompanhado a Relatoria e o Conselheiro Sócrates de Souza pedido vista dos autos, ficando o julgamento adiado para a próxima sessão**. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às dez horas

e cinquenta minutos. Para constar, eu, Duílio Macêdo de Carvalho, Secretário Executivo do Colégio de Procuradores de Justiça, redigi e digitei a presente ata, que foi aprovada na décima sexta sessão, realizada ordinariamente aos quatorze dias do mês de setembro do corrente ano e vai assinada pela senhora Presidente em exercício.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO